

## RAÍZES DO LIBERALISMO PORTUENSE

(DADOS E OBSERVAÇÕES)

Por Luís A. de Oliveira Ramos

O estudo da génese do liberalismo, enquanto filosofia e regime de liberdade, na cidade do Porto, que tão decisivo papel assumiu na Revolução de 1820 e no curso posterior do oitocentismo, obriga a uma investigação prévia na sociedade portuense dos fins do século XVIII, porquanto foi nesse tempo e nesse cenário vital que germinaram alguns sinais da ideologia modeladora das nossas instituições nos começos da Época Contemporânea.

De facto, por ser terra «essencialmente comercial e burguesa» o Porto já então «reunia condições especiais que o predispunham para aceitar com facilidade as modernas doutrinas».

«Em primeiro lugar, observa Magalhães Basto, os portuenses estavam em relações constantes com o estrangeiro, não só eram numerosas no Porto as colónias inglesa e francesa, através das quais eram filtradas as ideias políticas em voga na Inglaterra e na França, mas também o importante comércio, principalmente de vinhos, que se fazia entre a barra do Douro e os países do Norte, onde muitos portuenses passavam largas temporadas por motivo da sua profissão, punha em contacto o Porto com toda a Europa progressiva»<sup>1</sup>.

Daí a cidade não ter ficado cega às «luzes do século» e ao clarão dos surtos revolucionários que, de 1770 em diante, marcaram a história da América do Norte, da Inglaterra e da Irlanda, dos Países Baixos, da Suíça e, principalmente, da França<sup>2</sup>.

---

<sup>1</sup> Cf. Artur de Magalhães Basto, *O Porto do Romantismo*, Coimbra, 1932, pág. 5.

<sup>2</sup> Cf. Jacques Godechot, *Les Révolutions (1770-1799)*, Paris, 1963, págs. 81/82.

Para o facto contribuiu ainda a circunstância de, na segunda metade de setecentos, frequentar a Universidade de Coimbra um número apreciável de estudantes portuenses que, nesse meio, antes, e, sobretudo, depois das reformas pombalinas, ganharam familiaridade com as teorias do iluminismo então acaloradamente discutidas por escolares, inculcadas por lentes mais abertos e, em especial, conhecidas pela leitura de obras proibidas de Montesquieu, Voltaire, Rousseau, Bielefeldt, D'Holbach, D'Argens, Helvétio, Raynal, Mirabeau e tantos outros, conforme, em primeira mão, assinalou o portuense Doutor João Pedro Ribeiro, reportando-se à sua passagem pela academia conimbricense<sup>3</sup>.

As obras de corifeus do século das luzes eram vendidas pelos livreiros coimbrãos a recato da censura intelectual. *O Rol dos livros vedados no Reino* servia mesmo para os interessados estabelecerem o teor de encomendas<sup>4</sup>.

Aliás, também no Porto, e desde cedo, foi possível adquirir tomos proibidos a mercadores de livros, designadamente a produção intelectual de eminentes escritores e cientistas da Época Moderna.

Pelo ano de 1770, os livreiros portuenses Durand e Grouteau tinham para venda tomos de Newton, Montaigne, Bacon, Corneille, Molière, Milton e, 2 anos antes, guardavam, nas suas estantes, livros de Bossuet, Condillac e Rousseau<sup>5</sup>.

Em regra, os mercadores não expunham nas estantes as obras contestatárias, embora as cedessem a clientes de confiança e a quem possuísse licença régia para as compulsar.

Modo diverso, mas muito utilizado nas cidades marítimas, de entrar na posse e no conhecimento da literatura progressiva consistia em pedir a um marinheiro, a um viajante ou a um diplomata para fazer a sua aquisição no estrangeiro.

Por isso, obras incluídas no *Index Censório* aparecem em livrarias de nobres, clérigos e burgueses do tempo e aqui foram detectados pelas tropas francesas durante as Invasões<sup>6</sup>.

Por outro lado, nas bibliotecas lusitanas surgem estudos a respeito dos filósofos iluministas, cujos títulos principais estavam vedados aos portugueses.

---

<sup>3</sup> Cf. Teófilo Braga, *História da Universidade de Coimbra*, III, Lisboa, 1898, pág. 16.

<sup>4</sup> *Ibidem*, págs. 622-623.

<sup>5</sup> Arquivo Nacional da Torre do Tombo, «Real Mesa Censória», Maço 239.

<sup>6</sup> Cf. Luís A. de Oliveira Ramos, *Da Aquisição de Livros Proibidos nos Fins do Século XVIII*, Porto, 1974.

Por exemplo, o oratoriano do Porto, padre José Duarte, possuía o *Oráculo dos Novos Filósofos para acompanhar e esclarecer a obra de Voltaire*, dado à estampa em 1760, na cidade de Berne<sup>7</sup>, não custando a admitir que os filósofos do século figuravam, por exemplo, na biblioteca de S. Bento da Vitória, tão habitual é a sua presença nos índices de livrarias beneditinas<sup>8</sup>.

E quem, entre os portuenses, não tinha acesso aos escritores estrangeiros difusores do iluminismo e pioneiros das revoluções podia alimentar o seu interesse, já por temas polémicos e críticos, já por novas propostas de existência social moldadas pela razão, através de leituras escolhidas do Cavaleiro de Oliveira, de Verney, ou do colaborador da *Enciclopédia* que se chamou Ribeiro Sanches.

De facto, enquanto o primeiro verbera o obscurantismo religioso do país, inclusive recorrendo à sátira, o segundo escreveu o *Verdadeiro Método de Estudar* com o fito de extirpar as instituições pedagógicas, escolásticas e medievas que «subsistiam no reino e de propôr a sua substituição» por outras de padrão iluminista.

As pessoas cultas, estranhas ao partido dos castiços, possuídas de espírito dinâmico ou dadas à rebeldia mental, apreciavam também, por motivos diferenciados, mas coincidentes na abertura aos novos tempos, o teatro de Manuel de Figueiredo, o pré-romantismo de José Anastácio da Cunha e de D. Leonor de Almeida, como ainda, a poesia de Bocage e Filinto Elísio, por exemplo.

E se em Manuel de Figueiredo os homens de então descobriam «uma tragédia voltairiana expressora dos ideais do iluminismo», em Filinto Elísio o inconformismo de alguns burgueses do Porto perceberia um «robusto sentimento plebeu», uma «indomável confiança na vitória final da liberdade e da razão», e, bem assim, o manejo da «sátira justiceira no ataque às instituições e aos homens que, no seu aviso, oprimiam a Pátria».

Por sua vez, os mesmos cidadãos de pendor liberal, não deixariam de admirar, na obra de Bocage, «passos como aquele em que saúda a revolução que já raiava além fronteiras, mas tardava a dissipar «o despotismo feroz que nos devora»<sup>9</sup>.

Da marcha das revoluções que, no último quartel do século, minaram o edifício da Europa absolutista, possuíam, aliás, os tripeiros notícia, já por intermédio de agentes comerciais e nave-

---

<sup>7</sup> A. N. T. T., «R. M. C.», Maço 246.

<sup>8</sup> Sirva de exemplo o «Index da Biblioteca do Mosteiro de S. Martinho de Tibaens (1798)», in Biblioteca Pública de Braga, Ms. 950.

<sup>9</sup> Cf. António José Saraiva, *História da Literatura Portuguesa*, Lisboa, 1959, págs. 89/92, 96, 98/99, 100/102.

gantes oriundos das zonas convulsas, já através de jornais portugueses e estrangeiros<sup>10</sup>.

Em Portugal, quem sabia idiomas, podia adquirir o *Mercure de France*, a *London Gazette* ou a *London Chronicle*, por exemplo, e quem dominava tão só a língua pátria recorria, de preferência, à *Gazeta de Lisboa* e ao *Jornal Enciclopédico*, isto enquanto os mesmos órgãos de informação conseguiram falar dos movimentos revolucionários.

Fundamentalmente, cabia à *Gazeta de Lisboa* e ao *Jornal Enciclopédico* formar a opinião pública nascente. «Ora, tanto por um, como por outro essa opinião ia sendo informada dos sucessos políticos de França, nos agitados anos de 1788 e 1789»<sup>11</sup>, como antes fora dos eventos ingleses, holandeses, suíços e da guerra da independência dos Estados Unidos, a primeira colónia que se libertou do jugo metropolitano para estabelecer uma república constitucional<sup>12</sup>.

Em época de tolerância censória, os portugueses, nomeadamente os leitores portuenses da *Gazeta* e do *Jornal Enciclopédico*, foram sugestionados por notícias vindas de Paris, «todas elas favoráveis aos revolucionários que atacavam a ordem antiga e às ideias novas» precursoras do liberalismo ou sinaléticas da sua implantação na versão monárquica representativa<sup>13</sup>.

De resto, já em 1778, ao reiniciar a sua publicação, depois da suspensão imposta por Pombal, que também vitimara a *Gazeta Literaria* do cônego Bernardo de Lima, a *Gazeta de Lisboa* escrevia a propósito da rebelião dos colonos americanos contra o governo de Londres: «a Divisão entre a Inglaterra e as suas Colonias faz a revolução mais memorável que tem havido no nosso globo»<sup>14</sup>.

Quase onze anos depois, em 1789, ao abrir a Revolução francesa, o gazeteiro, evocando a noite de 4 de Agosto que vitimou os direitos feudais gálicos, exclamava, cheio de entusiasmo e mais uma vez com clara noção histórica e prospectiva: «magnífica sessão,

---

<sup>10</sup> Cf. Artur de Magalhães Basto, *ob. cit.*, pág. 5. Ver, ainda, de Luís A. de Oliveira Ramos, *Aspectos das Correntes Ideológicas e Culturais nos Fins do Século XVIII* (dissertação dactilografada apresentada à Faculdade de Letras), Lisboa, 1961, págs. 191-192 e *O Cardeal Saraiva*, I, Porto, 1971, pág. 31, nota 51.

<sup>11</sup> Cf. Caetano Beirão, *D. Maria I (1777-1792)*, Lisboa, 1944, pág. 370.

<sup>12</sup> É o que revelam as investigações sistemáticas que conduzimos tendo por base as páginas da *Gazeta de Lisboa* nos anos correspondentes às revoluções dos fins do século XVIII, investigações que em breve publicaremos.

<sup>13</sup> Cf. Caetano Beirão, *ob. cit.*, págs. 370-380.

<sup>14</sup> Cf. *Gazeta de Lisboa*, Suplemento do n.º 7, de 18-9-1778.

digna de ser transmitida a todos os seculos» e de «um bem distinto lugar na Historia da França e na do Espirito Humano»<sup>15</sup>.

Os efeitos negativos desta e doutras notícias de teor semelhante não se fazem esperar. A repressão oficial abate-se sobre a *Gazeta*, o seu tom quebra, os informes perdem interesse, quando muito deixam perceber simpatia pela França renovada<sup>16</sup>.

Entretanto, o *Jornal Enciclopédico* que, tal como a *Gazeta* costumava transcrever passos referentes à França em convulsão social, acompanha-a na mudança de orientação, no silenciar da Revolução, mas não deixa de, sempre que pode, fazer referência aos corifeus do iluminismo ou a aspectos da sua doutrina, isto em consonância com o fito da direcção que visava programar as leituras e orientar as preferências literárias dos assinantes<sup>17</sup>.

Por isso, a acompanhar a indicação dos tomos recenseados na secção bibliográfica, o redactor emitia breves considerações sobre os escritos apreciados, escritos que, de vez em quando, pertenciam a filósofos incluídos no *Rol dos livros vedados no Reino*.

Assim, Voltaire é recordado como pessoa «bem conhecida pelos seus grandes talentos»<sup>18</sup>. E, a documentar a asserção, em diferente número, o *Jornal* publica uma carta que Frederico II lhe endereçou, onde o monarca prussiano faz o elogio do cáustico polígrafo das «luzes»<sup>19</sup>.

Comentando as *Obras Completas* de Rousseau, o teorizador do *Contrato Social*, o articulista rotula-as de «tão celebres e tão estimaveis»<sup>20</sup>.

Na apreciação de um livro onde se trata do direito dos soberanos persiste a tónica atrás enunciada<sup>21</sup>. Cita-se Rousseau e fala-se de *Espírito das Leis*, de Montesquieu, a quem o *Jornal* há-de nomear para dizer que é um dos raros intelectuais que a Europa «coloca no numero dos genios criadores»<sup>22</sup>.

---

<sup>15</sup> Cf. *Gazeta de Lisboa*, n.º 35, de 1-9-1789.

<sup>16</sup> Cf. Latino Coelho, *História Política e Militar*, III Lisboa, 1885, pág. 178 e Caetano Beirão, *ob. cit.*, págs. 379/380.

<sup>17</sup> Cf. Caetano Beirão, *ob. cit.*, págs. 370/380 e Luís A. de Oliveira Ramos, *Aspectos das Correntes Ideológicas e Culturais*, págs. 183/187.

<sup>18</sup> Cf. *Jornal Enciclopédico*, vol. V, pág. 258.

<sup>19</sup> Em carta para Voltaire, Frederico II afirma ter «muito juizo para dar todo o valor aos vossos grandes talentos». Cf. *Jornal Enciclopédico*, vol. X, pág. 207.

<sup>20</sup> Cf. *Jornal Enciclopédico*, vol. V, pág. 447. Ver ainda *Jornal Enciclopédico*, vol. V, pág. 296.

<sup>21</sup> Cf. *Jornal Enciclopédico*, vol. IV, págs. 236/237.

<sup>22</sup> Cf. *Jornal Enciclopédico*, vol. XIII, pág. 255.

A citação elogiosa do discutido enciclopedista Diderot e dos filósofos Bacon, Locke, Hume, Buffon reluz, posto que episodicamente, nos artigos de Mr. de Elmotte<sup>23</sup>, assíduo e bem informado colaborador filosófico do *Jornal Enciclopédico*, como, por exemplo, fica a saber quem ler o ensaio sobre o pensamento de Condillac, em tempos estudado pelo Prof. Hernani Cidade<sup>24</sup>.

Outros nomes de importância perpassam nas páginas do mesmo periódico. É o caso dos monarcas esclarecidos José II da Áustria<sup>25</sup> e Frederico II da Prússia<sup>26</sup>, é o caso de Jeremias Bentham<sup>27</sup> e do famoso pensador e economista liberal Adam Smith, considerado um dos maiores doutrinários do tempo na nota crítica sobre *A teoria dos sentimentos morais*<sup>28</sup>.

Quem no Porto lia a *Gazeta de Lisboa* não o sabemos, embora ainda hoje existam colecções da época. Em contrapartida, conhecemos o nome dos que, na cidade, assinavam o *Jornal Enciclopédico* e daí a extensão das referências exemplificativas dos seus conteúdos que acabamos de fazer.

Publicada em 1789, a lista dos subscritores portuenses traz à cabeça o bispo da diocese, D. Rafael de Mendonça e depois enumera, por ordem alfabética, além de pessoas não identificadas, diversos padres, aristocratas, funcionários, médicos, militares com patente, o cônsul da Inglaterra, comerciantes (cuja condição rastreamos no *Almanach de Lisboa*) e um certo Vicente Emeri, que recebia 7 exemplares, decerto para revenda.

No tocante à origem social, os assinantes do Porto provêm de núcleos semelhantes aos dos subscritores de Lisboa e perfazem quase 7 % dos assinantes existentes em todo o país, contra 3 % residentes em Coimbra. O número de leitores portuenses chegaria a 10 %<sup>29</sup>, pelo menos.

É ainda de sublinhar que na capital, como no Porto, entre os subscritores do *Jornal Enciclopédico* figuram burgueses e funcionários<sup>30</sup>, uns e outros interessados nos informes deste mensário

---

<sup>23</sup> Cf. *Jornal Enciclopédico*, vol. XI, pág. 79, vol. XIII, págs. 343/350.

<sup>24</sup> Ver *Jornal Enciclopédico*, vol. XIII, págs. 343-350. Cf. Hernani Cidade, *A Obra Poética do Dr. José Anastácio da Cunha*, Porto, 1930, pág. LXXXVIII.

<sup>25</sup> Cf. *Jornal Enciclopédico*, vol. XI, págs. 61-62.

<sup>26</sup> Cf. nota 19.

<sup>27</sup> Cf. *Jornal Enciclopédico*, vol. XI, pág. 237.

<sup>28</sup> Cf. *Jornal Enciclopédico*, vol. XI, págs. 100/102.

<sup>29</sup> A relação dos assinantes do Porto consta de lista geral dos subscritores do *Jornal Enciclopédico* (vol. IV, pág. 289 e segs.).

<sup>30</sup> Sobre os assinantes do *Jornal*, em geral, podem ver-se as observações constantes do nosso estudo *Reflexão sobre as origens do liberalismo (Alguns Aspectos)*, Porto, 1979, pág. 15.

de cultura que, em parte, recolhe a tradição intelectual alimentada no Porto pombalino pela *Gazeta Literaria*, do Cónego Bernardo de Lima<sup>31</sup>. Quer dizer, um sector da opinião pública portuense, que incluía camadas do Terceiro Estado abastadas ao ponto de suportarem a assinatura de jornais como o *Jornal Enciclopédico* ou a *Gazeta de Lisboa*, ia sabendo, pelos periódicos, notícias do movimento filosófico e cultural e bem assim de eventos das revoluções do final de setecentos.

E não só das revoluções de signo liberal, mas também de inovações fundamentais do direito público e até do animado funcionamento de instituições representativas existentes na Grã-Bretanha e na América. Com efeito, durante largo espaço de tempo na década de 80, a *Gazeta* inseriu extenso noticiário dos debates no parlamento inglês sobre a reforma das câmaras legislativas, acerca da Irlanda convulsa e desejosa de autonomia<sup>32</sup> e ainda relativo a trabalhos de parlamentos estaduais americanos<sup>33</sup>.

Demais, tanto a *Gazeta* como o *Jornal Enciclopédico* deram conta de alguns passos da Constituição dos Estados Unidos de 1787 — a actual — com interesse para comerciantes, após a sua promulgação<sup>34</sup>. Ora, esta Constituição é o primeiro código constitucional republicano e laico dos novos tempos<sup>35</sup> e a sua doutrina mercantil foi, com certeza, ponderada com atenção pelos muitos negociantes portuenses empenhados no escambo com a América Setentrional.

As trocas entre os dois países intensificaram-se depois da independência, nas duas últimas décadas do século XVIII, e tal circunstância contribuiu, como antes contribuía a nossa neutralidade durante a Guerra Americana, para fortalecer a burguesia portuense, designadamente frente às casas de negócios estrangeiras que, de início, controlavam esse tráfego, em regra, alicerçado na permuta de vinho por arroz da Carolina, por milho americano, etc.<sup>36</sup>.

---

31 Cf. Giuseppe Carlo Rossi, *A «Gazeta Literaria» do Padre Francisco Bernardo de Lima (1761-1762)*, Napoli, 1963.

32 Cf. nota 12.

33 Cf., por exemplo, a *Gazeta de Lisboa*, n.º 42, de 20-10-1789.

34 Cf. Luís A. de Oliveira Ramos, *Repercussões em Portugal da Independência dos Estados Unidos*, Braga, 1978, págs. 17 e 23/24.

35 Cf. René Rémond, *Introduction à l'histoire de notre temps: I l'ancien Régime et la Révolution (1750-1815)*, Paris, 1975, págs. 114/115.

36 Cf. Virgínia Rau, *O Movimento da Barra do Douro Durante o Século XVIII: Uma interpretação*, Porto, 1958.

Que notícias da cultura iluminista e dos fastos revolucionários chegaram ao Porto durante a 2.<sup>a</sup> metade do século XVIII por diversas vias, não resta qualquer dúvida, antes ficou exemplificado, sem carácter exaustivo, na exposição precedente.

Interessa agora determinar, concretamente, quem, na sociedade portuense dos fins de setecentos em que medravam os negócios e enriqueciam os comerciantes, aderiu ou mostrou evidente simpatia pela filosofia da liberdade e pelas instituições da revolução francesa.

Como é sabido, essas adesões foram, em regra, precedidas, quando não acompanhadas, por apóstrofes dirigidas, em nome da razão, contra o absolutismo reinante<sup>37</sup>, absolutismo que tinha por alicerce a aliança entre o trono e o altar.

Daí os inconformistas flagelarem, quer a religião e o clero, quer a monarquia e o seu ideário.

Isso mesmo verificamos logo, em 1780, quando o futuro republicano Manuel Negreiros, clérigo portuense de ordens menores, vai a julgamento no Santo Ofício.

Ante os inquisidores, este filho transmontano do Dr. Miguel Pinto da Silva, confessou a sua adesão a doutrinas heréticas e sediciosas, isto é, culpas de heterodoxia religiosa e política, segundo o padrão do tempo.

Por tal motivo, foi irradiado do clero e sofreu violenta punição. Além do mais, a sentença inquisitorial determinou o seu açoitamento pelas ruas públicas *citra sanguinis efusionem* e condenou-o a degredo nas galés<sup>38</sup>.

A este primeiro luzeiro de rebeldia intelectual e política logo submerso pela repressão inquisitorial, segue-se, na década posterior, um ou outro rebate, coincidente já com a Revolução francesa.

Assim, de par com a notícia da disseminação, na urbe, de panfletos revolucionários de Paris, pela mão dum livreiro progressista que, inclusive, visitara a nova França e abastecia Lisboa<sup>39</sup>, o Intendente Geral da Polícia, desembargador Pina Manique, perguntou ao corregedor do Porto, doutor Francisco de Almada

---

<sup>37</sup> Ver o nosso estudo *O Porto e as Origens do Liberalismo* (no prelo).

<sup>38</sup> Os dados referidos constam dum despacho inquisitorial, datado de 29 de Agosto de 1780. Cf. A. N. T. T., «Inquirição de Lisboa», Processo n.º 15.275. A filiação de Manuel Negreiros refere-a o livro de Luis de Bivar Guerra, *Inventário dos Processos de Inquirição de Coimbra (1541-1820)*, Paris, 1972, pág. 429.

<sup>39</sup> A. N. T. T. «Intendência Geral da Polícia», liv. 98, fls. 55 e segs. e 73 e 73 v.



e Mendonça, se sabia do funcionamento, na área da sua jurisdição, de alguma sociedade maçónica<sup>40</sup>, confraria intelectual, utilitária, deísta e humanitária, proibida pelo Papa desde 1738<sup>41</sup>.

A data nada foi averiguado, embora seja, de admitir a existência de mações na cidade<sup>42</sup>, pois, em 1793, é rastreada a presença duma sociedade de pedreiros livres, no Porto, bem guarnecida do ponto de vista social<sup>43</sup>.

Quer dizer, se as opções de Manuel Negreiros configuram uma atitude individual de inconformismo político e confessional, se o interesse pela literatura panfletária supõe leitores, já o funcionamento duma sociedade de pedreiros livres obviamente implica um núcleo organizado, difusor no Porto de ideias enciclopedistas, núcleo cujos membros provavelmente adoravam o Supremo Arquitecto do Universo e propunham a liberdade e a igualdade<sup>44</sup>.

Há, portanto, na história do Porto, um período marcado por vestígios de inconformismo, durante o qual é condenado um heterodoxo, circulam papéis clandestinos e, porventura, funciona uma loja maçónica.

A este período, sucede um outro, a que chamaremos o tempo das realidades. E o tempo das realidades revolucionárias configura-se, aqui, no ano de 1794, quando, na França, ordena a Convenção e no Porto as autoridades desconfiam de criados e preceptores gauleses<sup>45</sup>, de emigrados da Revolução chegados à barra do Douro<sup>46</sup>, de jacobinos e pedreiros livres úrbicos<sup>47</sup>, de difusores de panfletos republicanos<sup>48</sup>, de negociantes que para Lisboa transmitem novas da França e da Revolução chegadas da Galiza<sup>49</sup>, enfim de quem,

---

<sup>40</sup> Um ofício de Pina Manique para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, de 9 de Agosto de 1802, refere um ofício anterior, por aquele Intendente dirigido ao Corregedor do Porto, inquirindo da existência de mações. Sob a epígrafe *Pedreiros Livres*, lê-se o seguinte: «Ao Corregedor do Porto em 21 de Agosto de 1791, para examinar se há alguns na mesma cidade, ou loja em que se ajuntem». Cf. A. N. T. T., «Int. da Pol.», liv. VIII, fl. 41.

<sup>41</sup> Cf. Roland Mousnier, *Le XVIII<sup>e</sup> Siècle*, Paris, 1967, pág. 80.

<sup>42</sup> Em nenhum ofício posterior, que saibamos, Pina Manique alude à descoberta de pedreiros livres, no Porto, pelo ano de 1791. Ora, o Intendente costuma referir antecedentes, quando os há.

<sup>43</sup> A. N. T. T., «Int. da Polícia», liv. 98, fls. 37 v e 50 v e segs.

<sup>44</sup> Cf. nota 41.

<sup>45</sup> A. N. T. T., «Int. da Pol.», liv. 98, fls. 39.

<sup>46</sup> A. N. T. T., «Int. da Pol.», liv. 98, fls. 143 v-145.

<sup>47</sup> A. N. T. T., «Int. da Pol.», liv. 98, fls. 37 v. e 55 v. e segs.

<sup>48</sup> A. N. T. T., «Int. da Pol.», liv. 98, fls. 55 e segs. e 73/73 v.

<sup>49</sup> A. N. T. T., «Int. da Pol.», liv. V, fls. 203 e segs.

entre o povo, por garridice ou simpatia, usa modas de tónus revolucionário<sup>50</sup>.

De facto, até 1795, o Governo Português profundamente impressionado com a história da Convenção e beneficiando do apoio da opinião pública, que nos republicanos franceses via os inimigos das tropas lusas que combatiam no Rossilhão, (no âmbito dos acordos decorrentes da 1.<sup>a</sup> coligação)<sup>51</sup>, multiplica as medidas de segurança<sup>52</sup> contra nacionais e estrangeiros, contra diplomatas e viajantes, lançando, às vezes, incríveis suspeições.

Por isso, à notícia de que pelas províncias do Norte se tinham espalhado alguns franceses disfarçados de alemães e italianos, os quais, em casas principais, buscavam emprego, «huns a título de Mestre e outros de Creados», a polícia ordena aos magistrados locais a organização dum rol de estrangeiros, com a indicação dos seus nomes, das suas ocupações e respectivo fiador<sup>53</sup>.

Qual seria a formação ideológica destes indivíduos? Seriam partidários ou agitadores ao serviço de França republicana capazes de preverter o monarquismo dos seus amos ou dos seus discípulos?

Esta ideia inquietava Pina Manique, o qual desconfiava também dos emigrados e dos padres que tinham deixado a França para fugir às perseguições políticas e religiosas, informado como estava da existência entre os sacerdotes exilados de jansenistas e de simpatizantes de instituições monárquicas representativas anteriores à *Constituição civil do clero*<sup>54</sup>.

Aos magistrados incumbidos de vigiar o movimento fronteiro e de fiscalizar os portos marítimos, nomeadamente, a barra do Douro, o Intendente ordena com frequência: «fique Vossa Merce na intelligencia de que não deve consentir estrangeiro algum, qualquer que seja a sua jerarquia, que transite, nem se estabeleça nas terras da comarca», «entrando nesta generalidade os Emigrados Franceses, assim clerigos como Religiosos», salvo se se tratar de Espanhóis ou de detentores de passaporte autenticado pelo embaixador de Portugal em Madrid, pois não se sabe se são jacobinos, animados de intuitos revolucionários.

---

<sup>50</sup> A. N. T. T., «Int. da Pol.», liv. 98, fls. 104 v-105.

<sup>51</sup> Cf. Fortunato de Almeida, *História de Portugal*, IV, Coimbra, 1926, págs. 449/464.

<sup>52</sup> Cf. Latino Coelho, *ob. cit.*, II, capítulo VIII.

<sup>53</sup> A. N. T. T., «Int. da Pol.», liv. 98, fls. 39.

<sup>54</sup> Cf. Luís A. de Oliveira Ramos, *Franceses em Portugal nos Fins do Século XVIII*, Porto, 1968.

A despeito de todas as cautelas e impedimentos, muitos sacerdotes sem passaporte lograram entrar em Portugal, beneficiando da tolerância dos funcionários. Encontraram bom acolhimento em conventos e paços episcopais, mas causaram amofinamento à polícia<sup>55</sup>.

Assim, sucedeu com 18 padres emigrados que, no Verão de 1794, demandaram a barra do Porto, provenientes de Bilbao e que, depois, as autoridades alojaram em conventos da região pertencentes aos bentos, aos jerónimos, aos loios e aos bernardos.

O internamento dos emigrados foi acompanhado de recomendações especiais endereçadas aos superiores das casas de religiosos: recebendo-os com benevolência, não deviam permitir-lhes passear isoladamente, no exterior, cabendo-lhes também averiguar se eram ou não adeptos da Revolução ou de tendências jansenistas. No caso de se descobrir no seu comportamento «algum motivo de desconfiança», isto é, de sedição ou heterodoxia, seriam «imediatamente expulsos do Reino».

Nesta questão dos sacerdotes indocumentados chegados ao Porto, Pina Manique decidiu ainda aplicar sanções exemplares ao barco português que os transportara a fim de evitar que repetisse a iniciativa. Assim, compeliu o comandante a pagar a hospedagem dos mesmos na cidade e ainda mais «oitenta mil reis para despezas de roupa branca e camas», até à sua partida para os mosteiros do Entre-Douro-e-Minho, onde ficaram aposentados<sup>56</sup>.

Quando a boa conduta dos sacerdotes emigrados não dava lugar a dúvidas, o Intendente autorizava-os a passear fora dos conventos e a fazer deslocações maiores. Por exemplo, nos Clérigos viveu em sossego Monsenhor Sebastião de Caux, bispo francês de Aire<sup>57</sup> e num cenóbio da área portuense o padre Joyan<sup>58</sup>. Os padres Jacob e Jean Melliens, assistentes no convento de Costa, em Guimarães, esses conseguiram autorização para visitar o Porto, a fim de tratarem assuntos pessoais<sup>59</sup>. Ao invés, sob cautela permaneceram, aboletados no convento da Serra do Pilar, os cónegos regrantes Pierre Gravello e Jacques Amory, pois não se sabia se perfilhavam, diz a polícia, ideias «erroneas e sediciozas»<sup>60</sup>.

---

<sup>55</sup> *Ibidem*.

<sup>56</sup> *Ibidem*. Ver ainda António Cruz, «Comparticipação da Cidade na História Nacional», in *História da Cidade do Porto*, II, Porto, s/d. pág. 325.

<sup>57</sup> Cf. Bernardo Xavier Coutinho, *Ensaio*, IV, Porto, 1976, págs. 391/396.

<sup>58</sup> A. N. T. T., «Int. da Pol.», liv. 99, fls. 40.

<sup>59</sup> A. N. T. T., «Int. da Pol.», liv. 98, fls. 265.

<sup>60</sup> A. N. T. T., «Int. da Pol.», liv. 98, fls. 196 v.

As medidas tomadas contra os emigrados pecaram por excesso, visto que a maioria era hostil à Revolução. Sem embargo, ficam muito àquem das promulgadas em Espanha, e está hoje averiguado, como nota o Prof. Jean Touchard, que, ao mesmo tempo, os exilados foram agentes influentes da expansão francesa no estrangeiro e, designadamente, da própria ideologia revolucionária<sup>61</sup>. Isto porque alguns participaram na Revolução até à vigência da *Constituição civil do clero* e outros fizeram propaganda indirecta a favor dos revolucionários ao contar o que se passava em França<sup>62</sup>.

De resto, sustando o fluxo da emigração, as autoridades portuguesas fugiam à sobrecarga económica representada pela alimentação e pelo vestuário de hóspedes forçados e desarriscavam-se de dificuldades políticas adicionais.

E falamos de dificuldades políticas adicionais porquanto, ao começar o inverno de 93-94, que foi o inverno dos Montanhese e de Robespierre em França, os centros do Poder luso foram alertados para o fervilhar político tripeiro, onde emergiam indícios palpáveis de comunhão com os ideais da Revolução francesa.

Em cafés, botequins, assembleias e lugares públicos do Porto, constava na Corte, reuniam indivíduos no número dos quais figuravam pedreiros livres, que punham em causa o trono e o altar<sup>63</sup>.

Dando conta da ocorrência ao doutor Almada e Mendonça, corregedor do Porto, em Janeiro de 1794, Pina Manique dizia que ao grupo pertenciam tripeiros de todas as jerarquias, ou seja eclesiásticos, tanto regulares, como seculares, nobres e burgueses, cuja actividade urgia vigiar e reprimir nos termos da lei<sup>64</sup>.

Segundo parece, na altura o doutor Francisco de Almada e Mendonça, a exemplo do sucedido em 1791, quando interrogado acerca da maçonaria<sup>65</sup>, não ligou importância de maior à insinuação do poder central. Limitou-se a tomar conhecimento do aviso do Intendente da Polícia<sup>66</sup>.

Só que, pouco depois, apareceram «borrados» — é o termo usado na documentação oficial — editais afixados pelo administrador

---

<sup>61</sup> Cf. Jean Touchard, *Histoire des Idées Politiques*, II, Paris, 1962, pág. 467.

<sup>62</sup> Cf. Jacques Godechot, *La Grande Nation*, I, Paris, 1956, pág. 111.

<sup>63</sup> A. N. T. T., «Int. da Pol.», liv. 98, fls. 37 v., 50 v. e segs. e 55 e segs.

<sup>64</sup> A. N. T. T., «Int. da Pol.», liv. 98, fl. 37 v.

<sup>65</sup> A. N. T. T., «Int. da Pol.», liv. VIII, fl. 41.

<sup>66</sup> Em officio de 4 de Fevereiro de 1794 diz Pina Manique ao Corregedor Francisco de Almada e Mendonça estas palavras sintomáticas: «Tenho reflectido, que em algumas diligencias que tenho encarregado a Vossa Senhoria desta natureza, e seriedade, ainda nem de huma só tenho tido informação, ou resposta de Vossa Senhoria...» Cf. A. N. T. T., «Int. da Pol.», liv. 98, fls. 50 v e segs.

da diocese, em que se implorava a ajuda de Deus para as campanhas do exército português, no Rossilhão, contra os revolucionários franceses<sup>67</sup>.

Ora, antes de qualquer relatório do corregedor portuense chegar a Lisboa, o acontecimento, para a época intolerável, com o seu quê de herético, foi sabido na Corte e logo atribuído a simpatizante da República Convencional.

Eis porque Pina Manique não só verberou a incúria de Almada e Mendonça, como, evocando o Príncipe, o intimou a levar por diante a devassa que em Janeiro lhe encomendara a respeito dos jacobinos e dos mações, outrossim lembrando que não lhe deviam escapar os distribuidores portuenses de folhas volantes pela polícia consideradas sediciosas<sup>68</sup>.

O Intendente estava informado que o club mais célebre da revolução e instigador das grandes jornadas revolucionárias era o Club dos Jacobinos. Daí chamar jacobinos a quantos, no nosso país, ou aqui residentes, simpatizavam com as instituições da França republicana; daí ser intenção sua metê-los todos na cadeia.

E nesse número integrava os cidadãos do Porto que, escrevia, «se denominão por bem instruidos e dezabuzados» e «se ajuntão todos os dias nos Passeios e cazas de huns e outros», dando mostras de possuir «espírito Jacobino» ao falarem «das materias da nossa Santa Religião e do poder supremo, a que temos a felicidade de viver subordinados, em ridiculo e com desprezo»<sup>69</sup>.

Além disso, Pina Manique queria saber, de uma vez para sempre, se entre os adeptos portuenses da Revolução existiam pedreiros livres, porquanto constava que na cidade ou arredores funcionava uma loja maçónica frequentada por «Filosofos da presente Epoca», oriundos de diversas camadas sociais<sup>70</sup>.

Possivelmente, dizia, o chefe da loja seria o antigo penitenciado do Santo Officio, Manuel Negreiros, na altura advogado do foro portuense<sup>71</sup>.

Por último, a Intendência da Polícia veio a admitir que, ligado aos jacobinos e aos mações, trabalhava o livreiro José Ribeiro França, conhecido divulgador de panfletos revolucionários parisienses, na altura porventura preso na cadeia da Relação<sup>72</sup>. Na verdade,

---

67 Cf. A. N. T. T., «Int. da Pol.», liv. 98, fls. 50 v. e segs.

68 *Ibidem* e liv. 98, fls. 55 e segs.

69 *Ibidem*.

70 A. N. T. T., «Int. da Pol.», liv. 98, fls. 50 v.

71 *Ibidem*.

72 A. N. T. T., «Int. da Pol.», liv. 98, fls. 55 e segs.

tempos antes, fora interceptado, na Figueira da Foz, com inumeráveis papéis sediciosos, papéis que, pelos vistos, as autoridades não apreenderam no seu todo, pois fez circular alguns no Porto<sup>73</sup>. E outro eventual distribuidor de material do mesmo tipo seria o padeiro Borel, conforme mais tarde se disse<sup>74</sup>.

Desejoso de fugir às imputações de incúria do Intendente e acicatado pela gravidade do caso dos editais, em que se descobria um movimento de simpatia pela França revolucionária, o corregedor Francisco Almada procedeu, entre Fevereiro e Março de 1794, a rápidas averiguações. Preparou um sumário e apensou-lhe uma lista de suspeitos, tudo remetendo para Lisboa<sup>75</sup>.

Ao comentar, em Abril, este relatório, Pina Manique louva o corregedor, mas julga preliminares os resultados obtidos e incompleto o rol dos indiciados<sup>76</sup>.

As indagações foram, portanto, retomadas e, a breve trecho, entrosaram com uma nova devassa, esta a respeito de modas revolucionárias.

De facto, no Verão de 1794, Lisboa soube que, nas províncias do Norte, e nomeadamente no Porto, se tinham espalhado «por moda algumas luvas de homem e mulher as quaes tem inculpida uma tarja em que se veem algumas figuras alegoricas do juramento que prestão á Convenção nacional os Franceses e que, igualmente, se tem disseminado o uso de cocares ainda que tem cores diferentes daquelles que trazem os malvados franceses», escreveu Pina Manique.

Nestas condições, a fim de obstar à divulgação entre o povo das luvas com sugestivas gravuras da Convenção e, bem assim, de cocares de formato idêntico aos laços tricolores revolucionários, o Intendente ordenou que o seu uso fosse proibido, não através de qualquer edital, mas sim mediante admoestação pessoal aos portadores feita pelo corregedor Francisco Almada, a quem também incumbiu de identificar, quer os distribuidores de luvas e cocares, quer quantos usavam os artigos com «premeditação e ciencia».

«Vossa Merce, escreve, deve prende-los e dar-lhes exactas buscas, não só para apreender-lhes os cocares e as luvas, mas tão bem os seus papeis e livros, tanto manuscriptos como impressos».

---

73 A. N. T. T., «Int. da Pol.», liv 98, fls. 73/73 v.

74 *Ibidem*.

75 *Ibidem*.

76 A. N. T. T., «Int. da Pol.», liv. 98, fls. 73/73 v. e 103.

A seu ver, os comerciantes e peraltas em questão eram agentes dos jacobinos, empenhados em revoltar os povos<sup>77</sup>.

Por não termos completa a correspondência entre o magistrado portuense e o Intendente Geral da Polícia, ignoramos o resultado das diligências respeitantes às modas revolucionárias, aliás de teor semelhante a outras conduzidas por autoridades lisboenses sobre a matéria.

Em contrapartida, duas exposições de Pina Manique ao Governo, elucidam-nos sobre o termo da devassa que visou os pedreiros livres e os jacobinos portuenses, devassa que no tempo, coincidiu com o movimento geral da repressão desencadeada no nosso país contra os inimigos expressos ou virtuais do Antigo Regime<sup>78</sup>.

Segundo o Intendente, o corregedor do Porto achara «alguma coisa». Para o efeito, realizara buscas a casas particulares, apreendera livros e papéis nada ortodoxos, rastreada a existência da maçonaria e, sobretudo, averiguara que, entre os acusados, se «falava nos Misterios mais Sagrados da nossa Santa Religião, na Real Pessoa de Sua Magestade e na do Principe» e que os mesmos acusados, «aprovavam o Governo dos Franceses», isto é, o governo republicano convencional<sup>79</sup>.

Alguns indivíduos que nos cafés, bilhares, lugares públicos e assembleias, não só vergastavam, com liberdade, o trono e o altar, como aplaudiam a obra da Revolução francesa, abrindo caminho aos futuros movimentos liberais, recolheram aos cárceres do Estado<sup>80</sup>. Suspeitos de heterodoxia, dois foram reclamados pela Inquisição de Coimbra<sup>81</sup>. Posto que não incriminado, mas receando a prisão, o advogado Manuel Negreiros, viajou a toda a pressa para

---

<sup>77</sup> A. N. T. T., «Int. da Pol.», liv. 98, fls. 104 v/105.

<sup>78</sup> Para este efeito Pina Manique rogara o seguinte, ao Corregedor do Porto, em 9 de Fevereiro de 1795: «Vossa Senhoria me remetterá os Summarios a que procedeo por ordem minha, pelo Officio que lhe dirigi na data de quatro de Janeiro do anno passado sobre os Pedreiros Livres, e os sediciozos, que constava nesta Intendencia haver nessa cidade, que frequentavam os Caffes, Botequins, e Cazas de Jogo, e os livros, e papeis, que lhe forão aprehendidos, aquelles que forão prezos por Vossa Senhoria, vindo tudo empacotado de modo e lacrado...» (Cf. A. N. T. T., liv. 98, fls. 198). Uma vez na posse dos dados necessários o Intendente redigiu, em 6 de Março de 1795, uma circunstanciada informação em officio para o marquês mordomo-mor cujo teor informativo é complementado por outro de 25 de Novembro de 1795. As suas cópias estão no A. N. T. T., «Int. da Pol.», liv. IV, fls. 252 e segs. e liv. V, fl. 19 v.

<sup>79</sup> A. N. T. T., «Int. da Pol.», liv. V, fls. 19 v. e segs.

<sup>80</sup> A. N. T. T., «Int. da Pol.», liv. IV, fls. 252 e segs.

<sup>81</sup> *Ibidem*.

a Corte, onde no Terreiro do Paço, habitualmente conversava sobre as ocorrências da Revolução francesa com o abade Correia da Serra, com Duarte Church, cônsul da América e representante secreto da Convenção em Lisboa e ainda com residentes franceses e diversos progressistas da capital, todos eles, no dizer da polícia, jacobinos e pedreiros livres<sup>82</sup>.

A par de tudo isto, Pina Manique prendeu-o e queria enviá-lo para um remoto presídio africano.

O Governo, em vez de seguir o seu prepotente aviso, desterrou-o para Viana do Castelo<sup>83</sup>, cidade que, a breve trecho, conhecerá o ardor proselitico deste revolucionário portuense<sup>84</sup>.

Em suma, nos anos de 90, quando a Europa inteira estremecia sob a rajada revolucionária, o Porto, a exemplo de Lisboa e de outras terras do País, conheceu um surto de repressão dirigida contra homens de espírito aberto e heterodoxo que, dotados de capacidade crítica, flagelavam as instituições e o pensar tradicional, em nome da liberdade e da igualdade.

Embora existisse matéria a indagar, os resultados alcançados pelas autoridades, na devassa contra os jacobinos e os mações do Porto, foram magros. O corregedor Almada e Mendonça cumpriu as ordens recebidas, mas, afigura-se-nos, sem se empenhar nas diligências, talvez por ser avesso à repressão tal qual a congeminava Pina Manique.

Ao que parece, não incomodou pessoas de jerarquia que denúncias diziam envolvidas no movimento. Possivelmente, as vítimas maiores das averiguações foram homens da média ou da pequena burguesia, como, talvez, o guarda-livros de nome Lousada<sup>85</sup>.

Depois, nos dez anos que antecederam as Invasões Francesas, aqui, como em todo o País, assistiu-se a um crescendo de adesões clandestinas à maçonaria e às ideias liberais.

«Quanto acabamos de dizer não significa, todavia, que em Portugal e mesmo no Porto, o número de adeptos da moderna ideologia» fosse avultado<sup>86</sup>.

«Liberais eram, em geral, apenas os burgueses. A grande massa do povo, por ignorância ou por misonéismo devoto, a grande maioria do clero e da nobreza, ou por princípio ou por temor da perda das suas regalias, eram hostis às doutrinas da revolução»<sup>87</sup>.

---

<sup>82</sup> A. N. T. T., «Int. da Pol.», liv. V, fls. 19 v.

<sup>83</sup> *Ibidem.* e ainda liv. V, fls. 21 e liv. VI, fls. 197 e segs.

<sup>84</sup> *Ibidem.*

<sup>85</sup> Cf. Luis de Bivar Guerra, *ob. cit.*, pág. 429.

<sup>86</sup> Cf. Artur de Magalhães Basto, *ob. cit.*, pág. 4.

<sup>87</sup> *Ibidem.*



Os liberais representavam nesse tempo de prosperidade comercial e de fortalecimento da burguesia, uma força nascente, não pela quantidade, mas pelo empenho que os animava. A simpatia dos portuenses mais ardentes, dirigiu-se, até, para a França da Convenção, para a república democrática da idade das antecipações e não para a monarquia constitucional que o nosso liberalismo consagrou.

Porém, tal como em França, a passagem do tempo amoldará o ímpeto juvenil dos prosélitos portuenses da liberdade e da igualdade.

E o seu testemunho, caldeado pelas frustes experiências da Guerra Peninsular e pelas dificuldades emergentes das Invasões Francesas, ressurgirá vitorioso na Revolução liberal de 1820 que no Porto irrompeu a 24 de Agosto <sup>88</sup>.

---

<sup>88</sup> O trabalho agora publicado constitui parte do nosso estudo *O Porto e as Origens do Liberalismo*, que está em impressão.

